EDITAL Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2025.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO CURSO DE DIREITO – NPJ

A Direção da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria do **NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO CURSO DE DIREITO – NPJ.**

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)[1] constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E LOTAÇÃO

2.1 Número de vagas para monitoria: 01 vaga

Horário da vaga: 20 horas semanais, com turnos revezados, período da tarde.
Requisitos para vaga: Estar devidamente matriculado no Curso de Direito (primeiro, segundo ou terceiro ano).
Ter afinidade e disponibilidade de horário. Apresentar habilidade de planejamento, organização e comunicação.

[1] http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario

3. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA:

3.1 **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:**

O inicio das atividades dos monitores nos Núcleos/Laboratórios corresponderá a data informada, por e-mail, pelo respectivo Coordenador do NPJ, ao Núcleo de Apoio aos Estudantes-NAE.

3.2 **DATA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:**

As monitorias terão vigência até a data de **30/11/2025.**

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 Período: **26/05/2025 a 03/06/2025**

4.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado pela Coordenação do Núcleo/Laboratório, conforme necessidade de adequação dos procedimentos de seleção.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA:

5.1. Modo de inscrição: O estudante deverá deixar seu currículo, contendo o Histórico Escolar com as notas das disciplinas Cursadas, no local em que estará concorrendo à vaga, em envelope lacrado e **"AOS CUIDADOS"** do **NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO CURSO DE DIREITO – NPJ.**

5.2 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Curso ao qual está ligada a monitoria, sendo realizada por meio de análise do Histórico Escolar com as notas das disciplinas cursadas, juntamente com prova escrita e entrevista.

6. DO RESULTADO DA MONITORIA

6.1 O resultado da monitoria será publicado em Edital específico oficializando o preenchimento das vagas para cada local.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da monitoria será corresponde a uma bolsa escolar de 70% sobre o valor integral da mensalidade, pago em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

7.2. O estudante durante o período da vigência da monitoria terá a sua bolsa social, concedida pela Instituição de Ensino, suspensa e retornando o benefício após encerrado o prazo de vigência da monitoria.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

8.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária de 20 horas semanais presenciais;

8.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O preenchimento da vaga de monitoria assim como o desligamento de estagiários deverá ser comunicado ao Núcleo de Apoio ao Estudante pelo e-mail nae@fgg.edu.br.

9.2 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 26 de maio de 2025.

PETRAS RUBEN GUIMBALA
Diretor Administrativo
ACE/FGG

DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE

FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG